

VISÃO DOCENTE SOBRE O PAPEL DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO PROCESSO DE INCLUSÃO DE ESTUDANTES PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Marlene Rodrigues¹

Gisele Caroline Nascimento dos Santos²

RESUMO: A inclusão de Estudantes Público-Alvo da Educação Especial (EPAEE) e pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na Educação Superior é uma realidade e se constitui como desafio não somente aos docentes, mas principalmente aos gestores educacionais, que devem apoiar a atividade do ensino para que os docentes tenham o suporte pedagógico em suas ações educacionais, bem como, devem garantir que os espaços físicos da instituição estejam adequados às necessidades dos EPAEE e TEA, de modo a promover a acessibilidade atitudinal, pedagógica e rever os aspectos que remetem a acessibilidade pragmática para subsidiar as demais formas de acessibilidade. Este estudo se caracteriza por uma pesquisa de revisão teórica e exploratória, de abordagem qualitativa, com o objetivo de identificar, a partir da fala dos docentes, as demandas inerentes ao processo de inclusão de EPAEE e TEA atribuídas por eles, à gestão da Educação Superior. Foram analisados os dados produzidos por Rodrigues (2018) na pesquisa de doutorado, com nova finalidade, ou seja, identificar na fala dos docentes da Educação Superior, que atuam nas áreas pedagógicas dos cursos de Licenciaturas de uma Universidade Federal localizada na Amazônia (Brasil), concedidas no grupo focal realizado em 2016, quais desafios da inclusão educacional são atribuídos aos gestores. Os resultados indicam a urgência de revisão de normativas que se constituem como parâmetros legais para assegurar o processo de inclusão, bem como a necessidade de apoio pedagógico, garantia de acessibilidade nas suas diversas formas, estrutura e orientações ao professor, de modo que lhes dêem suporte para o ensino. A gestão educacional da Universidade tem papel preponderante para a solução dos problemas apontados. A inclusão não depende exclusivamente da ação docente pois mantém relação direta com a gestão na educação superior na medida que esta tem por responsabilidade assegurar as condições do ensino e aprendizagem a todos os estudantes.

Palavras-chave: Gestão Educacional. Educação Superior. EPAEE. Inclusão.

ABSTRACT: The inclusion of Special Education Public Target Students (EPAEE) and people with Autism Spectrum Disorder (TEA) in Higher Education is a reality and constitutes a challenge not only to teachers, but mainly to educational managers, who should support the activity in order to ensure that the physical spaces of the institution are adequate to the needs of the EPAEE and TEA, in order to promote attitudinal, pedagogical accessibility and review the aspects that refer the pragmatic accessibility to subsidize the other forms of accessibility. This study is characterized by a theoretical and exploratory review, with a qualitative approach, aiming at identifying, from the teachers' speech, the demands inherent in the process of inclusion of EPAEE and TEA attributed by them, to the management of Higher

¹ Doutora em Educação Escolar pela Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara – SP (FCLAr) da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP); Mestre em Educação e Linguagem pela Associação Vilhenense de Educação e Cultura (AVEC/RO). Docente na Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

² Doutoranda em Educação Escolar pela FCLAr/UNESP; Mestra em Psicologia (UNIR); Pedagoga no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO).

Education. The data produced by Rodrigues (2018) in the doctoral research, with a new purpose, that is, to identify in the speech of the Higher Education teachers, who work in the pedagogical areas of the Licenciatura courses of a Federal University located in the Amazon (Brazil), granted in the focus group held in 2016, which challenges of educational inclusion are attributed to managers. The results indicate the urgency of reviewing regulations that constitute legal parameters to ensure the inclusion process, as well as the need for pedagogical support, guarantee of accessibility in its various forms, structure and orientations to the teacher, so that they are supported for teaching. The educational management of the University has a preponderant role to solve the problems pointed out. Inclusion does not depend exclusively on the teaching activity because it has a direct relationship with management in higher education, since it is responsible for ensuring the teaching and learning conditions for all students.

Keywords: Educational management. Higher education. EPAEE. Inclusion.

Introdução

Quando se pensa na temática da inclusão de Estudantes Público Alvo da Educação Especial (EPAEE) e pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), da Educação Infantil ao Ensino Superior, algumas questões vêm à tona: a formação do professor para essa especificidade, a organização do espaço físico para atendimento, recursos e ferramentas pedagógicas, dentre outros e pouco se pensa sobre a importância do papel dos gestores educacionais para a efetivação da inclusão.

Ao pesquisar os descritores “Gestão da Educação Superior” e “Inclusão de Pessoas com deficiência” junto ao Catálogo de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES, 2018), foram encontrados 438 (quatrocentos e trinta e oito) registros. Após leitura flutuante dos títulos e análise dos resumos, conclui-se que somente 64 (sessenta e quatro) trabalhos possuem relação com os descritores, apresentando em sua maioria, a correlação inclusão e atuação do professor. Esse aspecto denota a necessidade de pesquisas que pensem na contribuição da atuação do gestor, para o processo inclusivo na educação.

A garantia da inclusão educacional se constitui como um indicativo na consolidação da educação para todos, assim como a gestão democrática é parte importante para assegurar o sucesso dessas pessoas em seus processos educativos.

A gestão democrática pressupõe além de uma gestão que inclui a comunidade nas decisões, que se responsabiliza conjuntamente pelos resultados, uma proposta educativa que trabalhe com a diversidade na instituição, pensando na oferta de uma educação de qualidade para todos, independentemente das diferenças individuais.

Neste artigo, inicialmente aborda-se sobre a temática do papel do gestor da Educação Superior na inclusão, posteriormente sobre a inclusão de EPAEE na Educação Superior, apresentando os dados coletados, e por fim, as considerações finais acerca do estudo realizado.

Gestão da Educação Superior: Democracia e Inclusão

Para compreender o papel do gestor da Educação Superior na efetivação da política de inclusão, se faz necessário compreender o significado do termo gestão. Para Sant'Anna, (2015, p. 393), não há uma definição exata para o termo, pois “No plano prático, o gestor flutua sobre um amplo campo de funções, atribuições e expectativas, como que a refletir o desejo que os cidadãos contemporâneos têm de encontrar alguém que os auxilie a controlar a vida e seus múltiplos processos.”

Apesar de constar nos documentos legais, sendo uma normativa, não somente a gestão educacional tem enfrentado dificuldades para se efetivar democrática e inclusiva, mas também a instituição educacional como um todo. Constar nos marcos legais não garante sua efetivação, não muda o modo de pensar e de agir das pessoas. Democracia e inclusão se faz na prática. Lemes, Monteiro e Ribeiro (2011) destacam que a escola que temos é uma escola democrática em construção, estabelecida por marco legal, uma escola democratizada. Pode-se estender às Universidades e a sociedade a questão da efetivação da democracia, e as mudanças que têm ocorrido nessa direção, para torná-las efetivamente democráticas.

O termo democracia é inconcluso e remete a muitas discussões. Pressupõe-se que em uma gestão democrática deve ocorrer processos de racionalização e participação, mas essa participação pode ser restrita e funcional, baseada no controle social ou ativa, com a participação cidadã.

A origem do termo democracia é grega, e a grosso modo significa “demos” – povo ou muitos / “kracia” – governo ou autoridade. Para os gregos, no século 5 a. C. vinha acompanhado da isonomia, que significa igualdade dos cidadãos e da isegoria: direito de se expressar na assembleia. (Moisés, 2015).

Atualmente, quando se pensa nas diferenças, se fala em equidade, pois em um campo prático esta última visa proporcionar diferentes possibilidades para que se possa chegar a resultados próximos e não proporcionar as mesmas possibilidades para todos.

Para Moisés (2015) democracia se caracteriza por um conjunto mínimo de regras, leis e instituições. Regime político é um modo de convivência que envolve atitudes, comportamentos e uma concepção moral cívica. Compreende o direito de escolha (voto) e é exercido com base na lei.

A democracia possibilitou a conquista de muitos direitos, mas conforme Moisés (2015) é preciso estar alerta ao fato de que eleições e direito ao voto não garantem necessariamente o interesse de todos os cidadãos e a efetivação das leis. A efetividade depende de três dimensões do processo democrático: os princípios (igualdade e liberdade); os procedimentos (leis, divisão de poderes, participação popular, prestação de contas...) e os resultados (extensão da cidadania, objetivo dos gastos públicos, diminuição das desigualdades...) e ainda, de democratas.

No espaço educacional, os gestores, como principais tomadores de decisão, possuem fundamental importância para a efetivação das dimensões do processo democrático, que também é inclusivo. O fato de um gestor ser eleito ou indicado por meio de consulta a comunidade, não significa por si só, que a gestão será democrática.

Para Dourado (2011, p. 96), a democracia caracteriza-se por um

[...] processo de aprendizado e de luta política que não se circunscreve aos limites da prática educativa mas vislumbra, nas especificidades dessa prática social e de sua relativa autonomia, a possibilidade de criação de *canais de efetiva participação e de aprendizado* do ‘jogo’ democrático e, conseqüentemente, do repensar as estruturas de poder autoritário que permeiam as relações sociais e, no seio dessas, as práticas educativas. (grifos do autor).

No contexto da gestão democrática, principalmente na gestão da Educação Superior, evidencia-se a autonomia das instituições, que são especificadas em lei (Constituição Federal do Brasil de 1988 e Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996), como: autonomia didática, científica, administrativa e financeira. No entanto, Ranieri (1994, p. 27) destaca que “A autonomia não significa independência nem soberania. Seu exercício, embora pleno, restringe-se a esferas específicas previamente delimitadas pelo ente maior, dentro das quais são produzidas pelo ente autônomo normas próprias e integrantes do sistema judicial global.”

A autonomia didática remete a competência das universidades com relação a definição da relevância de conhecimentos (conteúdos curriculares) e na forma de transmiti-los. A autonomia científica significa a capacidade para definir como os problemas podem ser pesquisados e seus resultados analisados. A autonomia administrativa compreende a capacidade e direito de elaborar normas próprias institucionais, sejam elas referentes a questões didático-científicas, de administração de recursos humanos e materiais e escolha de dirigentes. A autonomia financeira significa a garantia de destinação específica de percentual de arrecadação do Estado para as universidades e a possibilidade de captação de recursos por meio de projetos.

Ao gestor da Educação Superior, cabem as atividades administrativo-pedagógicas. O gestor não pode envolver-se somente nas questões burocráticas do gerenciamento educacional. Precisa estar atento e investigar junto aos docentes a melhor forma de promover a educação de qualidade para todos, pois este é o objetivo, meta e atividade fim das instituições de ensino.

Inclusão de EPAEE na Educação Superior

A inclusão remete ao direito de educação de qualidade para todos, prevista nos documentos oficiais, entre eles, Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Declaração Mundial de Educação para Todos (1990), Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996 (Lei n. 9.394, 1996). Porém, segundo Dall’Acqua e Carneiro (2014, p. 11) “no aspecto escolar, embora os documentos prevejam que a educação é um direito de todos, a escola nunca foi para todos” e, neste sentido, acrescenta Rodrigues (2018, p. 30) “tampouco a universidade foi para todos”.

Nesta perspectiva de ter seus direitos assegurados, EPAEE e TEA têm conquistado a efetivação de sua escolarização em todos os níveis de ensino da educação brasileira. Ainda que na Educação Superior o número de estudantes matriculados tenha avançado significativamente, eles são incipientes se comparados aos dados relativos à educação básica.

O Inep indica que no ano de 2014, 7.828.013 estudantes se matricularam em cursos superiores no país, o que representou um crescimento de 85,35%, frente a 2004 enquanto que em relação aos alunos com necessidades educacionais especiais o aumento foi muito maior na mesma comparação, 518,66%, atingindo 33.377 matrículas. (Inep, 2016); e que apesar do ingresso das pessoas com deficiência ter aumentado três vezes e meia, em relação ao total de matrículas na Educação Superior do país em 2014, ainda assim o percentual não chegou nem perto de 1% do total, representando somente 0,42% (Inep, 2016).

O Inep aponta também, que no ano de 2014,

[...] com a criação de novas instituições e cursos e, ainda com o estímulo ao acesso por meio de iniciativas como: Programa Universidade para Todos (Prouni), o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e o Programa de Financiamento Estudantil (Fies), o número de

matriculados no ensino superior, como um todo, teve um grande incremento e o ingresso de pessoas com deficiência nestas instituições também cresceu. (Inep, 2016).

Mas existe uma lacuna, ainda a ser preenchida, entre as formas de ingresso de EPAEE e TEA na Educação Superior, asseguradas na forma da lei, e o sucesso no percurso dentro dos cursos e da Universidade como um todo. Essa lacuna pode ser reduzida se os aspectos relacionados à promoção das formas de acessibilidade forem, de fato, assegurados ou incentivados no âmbito da Universidade e neste contexto o entendimento do que é a inclusão de EPAEE pelos gestores educacionais pode representar conquistas importantes para todos. Cabe observar que o Atendimento Educacional Especializado (AEE em turno contrário já implementado na Educação Básica), regulamentado pelo Decreto nº 6.571, de 18 de setembro de 2008 e o atendimento às formas de acessibilidade asseguradas na Lei da Pessoa com deficiência n. 13.146/2015, a consolidação do atendimento dos Núcleos de Acessibilidade nas Universidades, sendo estes dois últimos itens obrigatórios da avaliação dos cursos superiores e representam mudanças necessárias, que de acordo com Rodrigues (2018) remetem ao envolvimento e comprometimento de todos que fazem parte da universidade e que são responsáveis pelo funcionamento das mesmas.

De modo geral podemos inferir que a consolidação da inclusão dos EPAEE e TEA na Educação Superior remete à forma de gestão educacional implementada na instituição de ensino, uma vez que:

[...] todo esforço da comunidade educacional deverá ser pautado na consolidação da gestão democrática, para que sejam garantidos espaços de autonomia que não se limitam apenas às questões meramente legais ou burocráticas, mas que se integram também às ações pedagógicas de sala de aula e do contexto mais amplo da própria comunidade (Oliveira, 2009, p. 66).

A inclusão de EPAEE e TEA depende de ações efetivas para a consolidação de políticas de acessibilidade nos espaços educacionais nas Instituições de Ensino Superior e isso deve ser parte das políticas da gestão educacional já que a acessibilidade é a base para que a formação dos EPAEE e TEA aconteça e ultrapasse os muros universitários para adentrar ao contexto sócio cultural, rompendo paradigmas e superando os preconceitos.

Na Educação Superior, a Educação Especial se efetiva por meio de ações que promovam o acesso, a permanência e a participação dos alunos. Estas ações envolvem o planejamento e a organização de recursos e serviços para a promoção da acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, nos sistemas de informação, nos materiais didáticos e pedagógicos, que devem ser disponibilizados nos processos seletivos e no desenvolvimento de todas as atividades que envolvam o ensino, a pesquisa e a extensão (Plano de Desenvolvimento da Educação, 2007, p. 11 grifo nosso).

Neste sentido, cabe observar o quão importante se faz que a gestão da Educação Superior se esforce para implementar o AEE nas Instituições, pois os ganhos nos processos de funcionamento dos cursos são significativos, já que o Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011, em seu artigo 5º define o apoio técnico e financeiro a ser prestado pelo Ministério da Educação, com a finalidade de promover o AEE tanto na Educação Básica quanto na Superior, por meio das seguintes ações:

I - implantação de sala de recursos;

II – formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado;

- III – formação de gestores, educadores e demais profissionais da escola para educação inclusiva;
- IV – Adequação arquitetônica de prédios escolares para acessibilidade.
- V - elaboração, produção e distribuição de recursos educacionais para acessibilidade; e
- VI – estruturação de núcleos de acessibilidade nas instituições federais de educação superior (Decreto nº 7.611, 2011).

Neste contexto é importante refletir que há, de fato, um quantitativo significativo de leis que asseguram a inclusão, mas ainda faltam ações mais efetivas para garantir a permanência e o sucesso dos EPAEE e TEA na Educação Superior, entre elas, aquelas ações que remetem ao funcionamento do AEE nas IES.

Castro Júnior (2014) declara que os alunos relatam existir um vácuo entre a realidade experimentada no ambiente acadêmico e as determinações instituídas pela legislação na Educação Superior, o que só reforça a necessidade de se cumprir a legislação e de instituir novas políticas públicas institucionais mais eficientes no sentido de promover o sucesso dos EPAEE nos cursos de Graduação.

Método

Trata de um estudo que se caracteriza por uma pesquisa de revisão teórica e exploratória, de abordagem qualitativa, com o objetivo de analisar, sob a perspectiva da gestão educacional, os dados apresentados na pesquisa desenvolvida por Rodrigues (2018), e com nova finalidade, identificar os elementos, apontados pelos docentes, que apresentem referência a atribuição de demandas à gestão educacional quanto a efetivação da inclusão de EPAEE e TEA no Ensino Superior.

Na abordagem qualitativa não existem regras metodológicas fixas e totalmente definidas, mas estratégias e abordagem de recolha de dados, que não devem ser confundidas com a ausência de metodologia, ou com o vale tudo. As pesquisas qualitativas são, na sua maior parte, dirigidas para a descoberta, a identificação, a descrição aprofundada e a formação de explicações (Vilelas, 2009, p. 107).

A opção por uma pesquisa de abordagem qualitativa se adequou ao estudo realizado, assim como a utilização de entrevista para efetivar os procedimentos de coleta de dados. As entrevistas foram realizadas, por Rodrigues (2018) a partir de um grupo focal. Segundo Flick (2009, p. 186-187):

As discussões em grupo podem revelar como as opiniões são geradas e, sobretudo, alteradas, definidas e eliminadas no intercâmbio social. Em uma discussão em grupo, a coleta de dados verbais pode ser feita em seu contexto. Os enunciados e as manifestações de opinião são elaborados no contexto de um grupo, sendo que estes podem ser comentados, passando a ser objeto de um processo mais ou menos dinâmico de discussão. Um dos resultados obtidos (sic) com o estudo da discussão em grupo como método é que as negociações dinâmicas e sociais das opiniões dos individuais, enquanto elemento essencial da abordagem teórica construcionista social para realidade, vêm sendo consideradas na literatura metodológica.

Para coleta dos dados, Rodrigues (2018) realizou seis sessões de grupo focal voltadas ao atendimento do objetivo da pesquisa, junto aos professores que atuam nas áreas

pedagógicas dos cursos de licenciaturas de uma Universidade Pública localizada em um dos Estados da Amazônia Legal, ou seja, na região norte do Brasil.

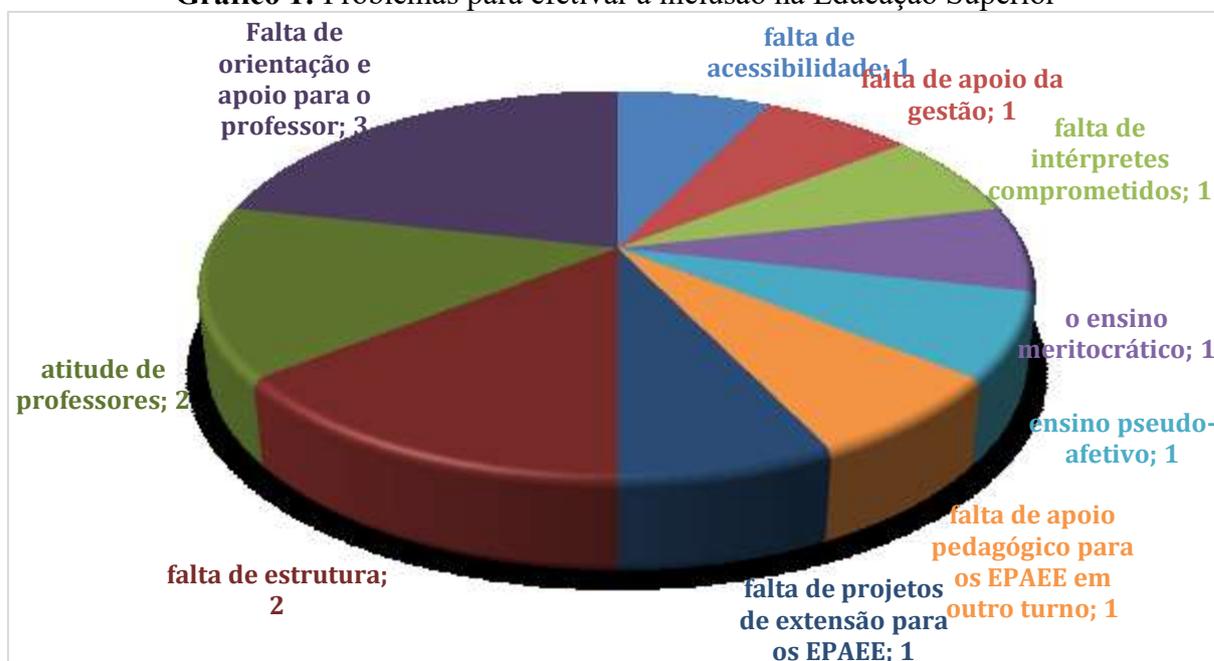
A seleção dos participantes deu-se de forma voluntária e o grupo corresponde a 35% do número total de professores que atuam com as áreas pedagógicas na Universidade. O grupo foi formado por sete participantes, sendo que o número total de professores do Departamento de Ciências da Educação era de 20 (vinte) professores, ou seja, uma amostra que pode ser vista como um grupo considerado pequeno, mas que, ainda assim, foi considerado significativo.

Neste artigo, os dados apresentados caracterizam-se por um recorte, da pesquisa desenvolvida por Rodrigues (2018) no Doutorado. Por não ser o foco central do estudo, os excertos utilizados para análise neste trabalho, foram escolhidos a partir da identificação da correlação com a temática da contribuição do gestor educacional no processo de inclusão.

O papel do gestor da Educação Superior na inclusão: a visão dos docentes

Ao analisar os dados produzidos na pesquisa de Rodrigues (2018) sobre a questão da inclusão na Educação Superior, são abordadas nessa seção, os excertos de falas dos docentes que direta ou indiretamente atribuem à Gestão Educacional elementos que se relacionam com a gestão da Educação Superior, para a promoção da inclusão de EPAEE e TEA. O questionamento feito foi: Quais problemas enfrentados na sala de aula para efetivar a inclusão de EPAEE na Educação Superior? O gráfico 1 apresenta de modo sistematizado o conjunto de respostas apresentadas.

Gráfico 1: Problemas para efetivar a inclusão na Educação Superior



Fonte: Dados da pesquisa de Rodrigues (2018).

Das questões destacadas pelos docentes, metade está relacionada a competência dos gestores para a promoção da inclusão. São elas:

- 1) Falta de orientação e apoio para o professor que está vinculada a outra resposta que indica a falta de apoio pedagógico para os EPAEE em outro turno;
- 2) Falta de estrutura;
- 3) Falta de acessibilidade; e
- 4) Falta de apoio da gestão

As respostas apresentadas são excertos, uma vez que cada professor apresentou uma situação específica, e, para a elaboração deste artigo destacou-se os trechos que evidenciam o aspecto relacionado a gestão educacional. Desta forma, a fala de Marina ao analisar o processo de inclusão sem o devido diagnóstico, revela que:

[...] A situação está tão fora de controle, [...], que você não sabe quem realmente é inclusão, quem está se vitimizando, se o aluno tem conhecimento, se ele tem condições ou não, *porque falta um trabalho pedagógico de diagnóstico, que avalie, que ajude, que determine, que oriente. Eu vejo que os professores estão completamente perdidos* (Marina, 2016, grifo nosso).

A fala de Marina reivindica a presença de uma equipe multidisciplinar para efetuar diagnóstico e também orientações mais específicas pós-diagnóstico. Como tem aumentado o número de EPAEE e TEA no Ensino Superior, principalmente devido a conclusão do Ensino Médio, denota-se que há dificuldade do docente em identificar as necessidades específicas dos estudantes. Muitas vezes, no ato da matrícula há o preenchimento da ficha, com todos os dados do estudante, no entanto, se há uma especificação que explicita a demanda por um atendimento específico, por vezes não chega ao docente.

A falta de apoio institucional fica evidenciada na fala de Angel, que relata ter buscado orientação e ajuda para atuar junto a um EPAEE, mas não conseguiu um retorno satisfatório indicando uma ausência de políticas devidamente institucionalizadas voltadas para a promoção da inclusão.

Eu procurei o Departamento X e a única coisa que eles me disseram é você não pode reprovar. Eu saí de lá sem nenhuma conversa, nem para me dar uma ideia, porque eu estava muito ansiosa naquele momento. (Angel, 2016)

A ausência de políticas voltadas para a formação continuada em serviço para atender as necessidades dos docentes pode ser uma alternativa para a gestão educacional consolidar o atendimento aos EPAEE e TEA na Educação Superior, tendo em vista que a Universidade não possui uma equipe multidisciplinar que possa atender as especificidades apresentadas cotidianamente, embora esteja prevista na LDBEN n. 9394/1996.

Outro dado apontado na fala dos docentes relaciona-se às alterações no âmbito do currículo para atender às demandas inerentes ao processo de inclusão.

[...] essa situação que nós estamos vendo agora é ao contrário do que os professores esperam. Eles sempre querem ver a turma homogênea, e não há diferença, eles focam naquilo que eles acham que vai atender a todos. (Angel, 2016).

Rodrigues (2018) analisa que a necessidade de rever a ideia de salas homogêneas, alunos com ritmos de aprendizagem semelhantes e diferentes aparecem nas falas dos professores como fator determinantemente atitudinal e imprescindível para o fazer pedagógico mais efetivo. Lidar com a diferença se distingue de promover equidade. No processo de inclusão, a necessidade do EPAEE e TEA precisa ser vista, de forma a possibilitar que eles tenham oportunidades de aprendizagem dos mesmos conteúdos que todos os estudantes têm.

O apoio da Gestão se mostra imprescindível para a efetivação da inclusão pois implica na oferta de recursos e condições para dar o suporte necessário aos docentes e aos EPAEE. A fala de John indica que a tomada de atitude por parte do Gestor pode ser garantia de um trabalho docente mais eficiente.

Eu acho importante nós termos a dimensão de que não só na Educação Básica, mas no Ensino Superior, não vai ser possível pensar inclusão, se ela ficar só sobre responsabilidade do professor. Porque é uma coisa muito cruel com o professor. É necessária sim uma equipe multidisciplinar de apoio, que vai apoiar não só o aluno, mas que vai apoiar o professor. Na perspectiva de apoio metodológico, tecnológico, recursos didáticos, acompanhamento do aluno, observação desse aluno, e essa equipe multidisciplinar não é só pedagógica, é também psicopedagógica e clínica (John, 2016, grifos nossos).

Os dados apontados como problemas relativos a inclusão de EPAEE e TEA na Educação Superior poderiam ser minimizados e parte deles resolvidos na totalidade se a gestão educacional implementasse medidas relativas a efetividade das diversas formas de acessibilidade no âmbito da Universidade. Cumprir a legislação nem sempre é suficiente para garantir e eficácia no processo de inclusão, mas assegurar as condições mínimas estabelecidas em lei podem ser de grande valia e podem representar alterações no modo de entender e fazer a inclusão. Entre as medidas que podem ser impulsionadas pela gestão nas Universidades estão: a implementação de AEE em turno contrário (Resolução n. 4, 2009); a instituição de cursos de Formação Continuada em Serviço (Dall'Acqua & Carneiro, 2014) destinado a docentes na Educação Superior para promoção de debate e orientações específicas sobre os processos de ensino e de aprendizagem de EPAEE e TEA; além de que a instituição deve assegurar o pleno funcionamento dos Núcleos de Acessibilidade e de órgãos destinados a orientação específica para Docentes e EPAEE nas IFES.

Conclusão

Os resultados indicam a urgência de revisão de normativas que se constituem como parâmetros legais para assegurar o processo de inclusão, bem como a necessidade de apoio pedagógico, garantia de acessibilidade nas suas diversas formas, estrutura e orientações ao professor, de modo que lhes deem suporte para o ensino.

Reafirmando os dados encontrados nas diversas pesquisas produzidas nos últimos anos no Brasil, os professores muitas vezes são responsabilizados pelos fracassos do processo de inclusão e se veem abandonados e desamparados. Os dados analisados demonstram que os docentes têm conhecimento do suporte que necessitam por parte da gestão, para o desenvolvimento do processo de inclusão de EPAEE e TEA.

Diante dos problemas e dificuldades apontados pelos docentes, evidencia-se que a gestão educacional da Universidade tem papel preponderante para a solução das questões apresentadas. A inclusão não depende exclusivamente da ação docente pois mantém relação direta com a gestão na Educação Superior na medida que esta tem por responsabilidade assegurar as condições do ensino e da aprendizagem a todos os estudantes.

Referências

Constituição Federal de 1988. (1988). Recuperado em 18 abril, 2018 de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm

Castro Júnior, G. de. (2014). Cultura surda e identidade: estratégias de empoderamento na constituição do sujeito surdo. In: ALMEIDA, W. G. (org.). **Educação de surdos: formação, estratégias e prática docente** [online]. Ilhéus, BA: Editus, p. 11-26. Recuperado em 21 março, 2018 de <http://books.scielo.org/id/m6fcj/pdf/almeida-9788574554457.pdf>

Dall'Acqua, M. J. C., & Carneiro, R. U. C. (2014). Escola para todos? Mudanças necessárias para uma Educação Inclusiva. In: Carneiro, R. U. C., Dall'Acqua, M. J. C., & Caramori, P. M. (org.). **Educação Especial e Inclusiva: Mudanças para a Escola e Sociedade.** (pp. 127-141). Jundiaí: Paco Editorial.

Decreto nº 6.571, de 17 de setembro de 2008. (2008). Dispõe sobre o atendimento educacional especializado, regulamenta o parágrafo único do art. 60 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e acrescenta dispositivo ao Decreto nº 6.253, de 13 de novembro de 2007.

Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. (2011). Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.

Dourado, L. F. (2011). A escolha de dirigentes escolares: políticas e gestão da educação no Brasil. In: FERREIRA, N.C. (org.). **Gestão Democrática da educação: atuais tendências, novos desafios.** (pp. 93-115) São Paulo: Cortez.

Flick, U. (2009). **Introdução à Pesquisa Qualitativa.** 3. ed. Tradução: Costa, J. E. Porto Alegre: Artmed.

Gutierrez, G. L., & Catani, A. M. (2011). Participação e gestão escolar: conceitos e potencialidades. In: Ferreira, N.C. (Org.). **Gestão Democrática da educação: atuais tendências, novos desafios.** (pp. 73-92) São Paulo: Cortez.

INEP. (2017). **Censo Escolar da Educação Básica 2016: Notas Estatísticas.** Recuperado em 18 abril, 2018 de inep.gov.br/educacao_basica/censo_escolar/notas_estatisticas/2017/notas_estatisticas_censo_escolar_da_educacao_basica_2016.pdf.

Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. (2015). Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). 2015c

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). (1996). Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional. Brasília: MEC.

Lemes, S. de S., Monteiro, S. A. I. & Ribeiro, R. (2011). Alguns fundamentos de organização do currículo para a escola democratizada: pistas históricas e perspectivas necessárias. (pp. 127-139) **RIAEE** – Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação v. 6, n. 3.

Moisés, J. Á. (2015). Democracia. In: Giovanni, G. D., & Nogueira, M. A. (org.). **Dicionário de políticas públicas**. (pp. 236-239). 2. ed. São Paulo: UNESP, 2015.

Oliveira, A. A. S. de. (2009). Estratégias para o ensino inclusivo na área da deficiência intelectual: alguns apontamentos. In: Marquezine, M. C., Manzini, E. J., Busto, R. M., Tanaka, E. D. O., & Fujisawa, D. S. (Org.). **Políticas públicas e formação de recursos humanos em educação especial**. (pp. 69-82). Londrina: ABPEE, 2009.

Plano de Desenvolvimento da Educação: razões, princípios e programas. (2007). Brasília.

Ranieri, N. (1994). **Autonomia universitária**. São Paulo: EDUSP.

Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009. Recuperada em 18 abril, 2018, de http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf

Rodrigues, M. (2018). **Formação Docente para Inclusão de Estudantes Público Alvo da Educação Especial em Cursos de Licenciatura da Universidade Federal de Rondônia**. 2018. 341 f. Tese (Doutorado em Educação Escolar) – Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Araraquara, SP.

Sant’Anna, V. (2015). Gestão. In: Giovanni, G. D., & Nogueira, M. A. (org.). **Dicionário de políticas públicas**. (pp. 392-394). 2. ed. São Paulo: UNESP, 2015.

UNICEF. (1990). **Declaração Mundial sobre Educação para Todos: satisfação das necessidades básicas de aprendizagem**. UNESCO: Jomtien.

Vilelas, J. (2009). **Investigação: O processo de construção do conhecimento**. Lisboa: Edições Sílabo.